CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 769
DATA 22 JUN. 2015 HORAS 09:33
Ricardo Borges
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 1351/2015
(Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/06/2015

Estabelecer Política Municipal de incentivo tributário e administrativo aos empresários do PAIG – Parque Agroindustrial de Gurupi, como forma de atrair mais empresas, priorizando a geração de emprego e renda.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Estabelecer Política Municipal de incentivo tributário e administrativo aos empresários do PAIG – Parque Agroindustrial de Gurupi, como forma de atrair mais empresas, priorizando a geração de emprego e renda.**

JUSTIFICATIVA

O município conta com o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG) onde várias empresas estão instaladas. O local está recebe atenção especial por parte da administração pública municipal, e ainda conta com parceria do Governo do Estado, visando não apenas **atrair novos empreendimentos**, mas também, criar mecanismos que facilitem o desenvolvimento das empresas ali já instaladas.

Incentivos fiscais e a doação de áreas para novos empreendimentos fazem parte da política de atrativos disponibilizados pela Prefeitura de Gurupi e que tem chamado a atenção de empresários de todo o Brasil, principalmente, devido a localização estratégica da cidade, o que facilita a logística, bem como, oferecer a seus habitantes mais qualidade de vida.

Em março de 2013 **oito novas empresas** apresentaram propostas para se instalarem no PAIG, o que poderá gerar em torno de 300 empregos diretos, contudo por falta de política pública de incentivo tributário e a grande democracia tem atrasado a instalação dessas empresas em nossa cidade, evitando a geração de emprego e renda em nossa cidade.

A presente indicação tem por objetivo o fomento do desenvolvimento socioeconômico do Município de Gurupi, por meio de incentivos e ações voltadps aos setores da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, priorizando a geração de empregos e renda, as empresas que se instalarem no PAIG – Parque Agroindustrial de Gurupi.

Por fim, o Programa concederá incentivos tanto para a instalação de **novos empreendimentos**, bem como deverá **estabelecer medidas de incentivo** aos já existentes, localizados ou não no PAIG, no que refere ao recolhimento de quaisquer das espécies de tributos municipais, o que inclui os impostos e taxas administrativas.

Importante destacar que é indispensável e imprescindível que a construção de tais políticas seja construída com a participação direta das entidades de classe do nosso Município, como: ACIG, CDL.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador **Ivanilson Marinho**, aos Vinte e dois dias do mês de Junho de 2015.

Ivanilson Marinho
Vereador – PMDB
AUTOR

Ataíde Salgado
Vereador -PPS
Co-autor

Professor Cabo Carlos
Vereador - PT
Co-autor

Marilis Fernandes
Vereadora - PDT
Co-autora